



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor RICARDO PIOVESAN.

Autor: Vereador Ney Patrício

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

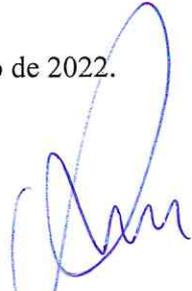
Art. 1º Fica concedido ao *Senhor Ricardo Piovesan* o *Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

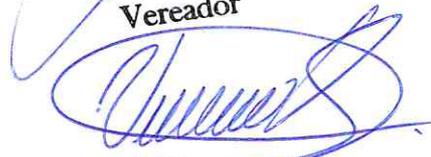
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2022.


Ney Patrício
Vereador

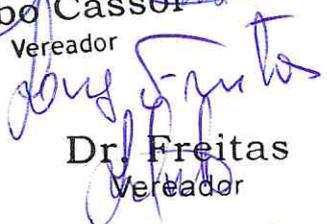

Anice Gazzaoui
Vereadora


Kalito Stoeckl
Vereador


Valdir de Souza 'Maninho'
Vereador


Cabo Cassol
Vereador


Edivaldo Alcântara
Vereador


Dr. Freitas
Vereador


Rogério Quadros
Vereador


Yasmin Maehem
Vereadora


João Morales
Vereador


Jairo Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Ricardo Piovesan, pai do Theo, casado com Silvia Helena Elmor, em cerimônia realizada na Sala de Atos da Presidência do TJPR, tomou posse como o mais novo Juiz substituto, aprovado no último concurso público, lotado na 39ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Colorado.

Em seu discurso de posse o novo magistrado agradeceu a todos que de alguma forma contribuíram para este momento especial de sua vida. "Sei que agora não tenho mais uma profissão, mas sim um sacerdócio e uma vocação. Trabalharei com afinco, me dedicarei ao extremo, estudarei e me aperfeiçoarei sempre e sempre". Ainda, em função de seu comprometimento com a Justiça, o Juiz Ricardo disse: "Tudo em prol da consecução fática, da concretização, da materialização social de um princípio constitucional que, em uma leitura apressada parece não ser dotado de conteúdo relevante, que quando lido sem o devido cuidado pode até mesmo passar despercebido frente a sua sutileza, mas é, em verdade, a base da sociedade que queremos construir, este é o princípio da dignidade da pessoa humana", finalizou.

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2004). Atualmente é magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Urbanístico, especialista em direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal, ICPC, Brasil.

Coordenador do Programa Moradia Legal, instituído em 2020, o Programa Moradia Legal é uma iniciativa de regularização fundiária realizada por meio de parcerias entre o TJPR, Ministério Público e prefeituras do Estado, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote.

A iniciativa já beneficiou mais de 500 famílias e está presente nas seguintes cidades: Apucarana, Araucária, Assis Chateaubriand, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Castro, Cerro Azul, Colombo, Coronel Vivida, Enéas Marques, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Iretema, Janiópolis, Jundiá do Sul, Marmeleiro, Medianeira, Morretes, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Palmeira, Pato Branco, Piên, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porto Vitória, Quatro Barras, Quedas do Iguaçu, Rio Azul, Salgado Filho, Salto do Lontra, São João, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba e Tunas do Paraná.

O objetivo é levar o Programa para outros municípios do Paraná. A operacionalização ocorre com a adesão das prefeituras aos instrumentos do projeto. A cooperação institucional e



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

técnica deve beneficiar milhares de famílias, desde que respeitados aspectos ambientais e urbanísticos.

Atuou em conjunto com o Prefeito Chico Brasileiro e o Presidente da Câmara Municipal Ney Patrício para viabilizar a entrada do programa moradia legal em Foz do Iguaçu. Coordenador de inúmeras reuniões preparatórias que finalmente viabilizando o começo dos trabalhos, visitou as comunidades envolvidas para dar a elas o conhecimento do que é o programa e convencer os mesmos a entrar no programa. Foi um sucesso tremendo, já tendo entregue mais de mil títulos.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o Vereador Ney Patrício a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2022.



RICARDO PIOVESAN